

EDITAL N.15/2025 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) DO CNPq – MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – PPGEDU Mestrado e Doutorado em Educação, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus de Frederico Westphalen, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de bolsas CNPq no âmbito dos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), conforme as normas abaixo:

1. OBJETO

O presente edital tem por objetivo a seleção de candidatos para o ingresso como **bolsistas CNPq** nos cursos de **Mestrado e Doutorado**, com vigência de **24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado**, conforme definido no edital do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) do CNPq.

2. VAGAS E BOLSAS

Serão oferecidas **01 (uma) bolsa de Mestrado e 01 (uma) bolsa de Doutorado**, conforme a disponibilidade de bolsas concedidas pelo CNPq ao PPGEDU, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG).

Bolsa Mestrado: R\$ 2.100,00
Bolsa Doutorado: R\$ 3.100,00

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever candidatos que atendam aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – PPGEDU Mestrado e Doutorado em Educação, Seleção 2025;
- Não possuir vínculo empregatício (a liberação pode ser concedida conforme Portaria 1863/2024);
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa (dispor de 20h semanais na Universidade);
- Atender aos requisitos estabelecidos pelo CNPq para concessão de bolsas.
- Não possuir pendência junto a órgão federais de pesquisa ou já ter recebido bolsas federais para curso equivalente.

Av. Sete de Setembro, 1558 - 2º e 3º andares - Caixa Postal: 290 - Erechim - RS - Brasil - CEP 99709-900

Fone/Fax: (054) 2107-1255 - Site: www.reitoria.uri.br

Câmpus Frederico Westphalen/RS

Av. Assis Brasil, 709 - Bairro Itapagé - Frederico Westphalen RS - CEP 98400-000

Fone: (055) 3744-9200 - Site: www.fw.uri.br

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas **na secretaria do Programa de Pós-Graduação PPGEDU**, mediante entrega da documentação, no período de **14 de julho de 2025 a 16, de julho de 2025**

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Ficha de inscrição preenchida;
- Currículo Lattes atualizado;
- Carta de motivação, indicando as potencialidades da temática quanto a produção científica, fortalecimento da vocação comunitária da URI e implicação social;
- Projeto de pesquisa alinhado a um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) indicados: ODS 3 (Saúde e Bem-estar), ODS 4 (Educação de Qualidade) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pela comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação PPGEDU - URI, com base na análise da documentação, do mérito acadêmico e do projeto de pesquisa.

A seleção dos bolsistas deve estar alinhada com o projeto Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) que visa fortalecer a vocação comunitária da URI, resolvendo problemas sociais e ambientais por meio do desenvolvimento de recursos humanos e da criação de projetos de pesquisa voltados à sustentabilidade. O foco será em saúde, educação e sustentabilidade, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 3 (Saúde e Bem-estar), ODS 4 (Educação de Qualidade) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

No processo de seleção, deve-se **atentar para o fato de que** o principal objetivo é potencializar a vocação comunitária da URI, criando produtos educacionais e inovações tecnológicas sustentáveis. As estratégias de execução do projeto envolverão: (1) Incentivo ao desenvolvimento de projetos com caráter interdisciplinar, especialmente aqueles que possam integrar mais de um PPG da URI e/ou que tenham maior potencial para estabelecer parcerias junto a empresas, indústrias ou órgãos públicos. (2) Estímulo aos discentes contemplados com as bolsas para que desenvolvam atividades de pesquisa de forma simultânea com atividades de extensão, previstas dentro do âmbito dos PPGs da URI. (3) Incentivo à melhoria da produção científica de qualidade, por meio do apoio logístico e/ou financeiro (quando houver recursos) à participação em eventos científicos e publicação em revistas científicas de alto impacto.

Deve-se considerar ainda que as metas incluem a orientação de dissertações e teses, publicação de artigos científicos, vinculação de discentes a projetos colaborativos e capacitação de professores da educação básica. O projeto visa o desenvolvimento de biocatalisadores e inovações em processos de extração de compostos bioativos, além de contribuir para a formação de professores e a integração das TICs no ensino. Alinhado com a Agenda 2030 da ONU, o projeto busca promover o desenvolvimento sustentável e gerar impactos positivos nas comunidades locais, fortalecendo a pesquisa científica e tecnológica da URI.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do processo seletivo será divulgado **no dia 21/07/2025**, por meio do site oficial do PPGEDU da URI.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- obedecer ao disposto no Termo de Manutenção de Bolsa do PPGEDU da URI;
- ter bom desempenho nas disciplinas do curso e concluir o mesmo no prazo de 24 meses (mestrado), ter bom desempenho nas disciplinas do curso e concluir o mesmo no prazo de 48 meses (doutorado) caso contrário o bolsista terá sua bolsa cancelada por insuficiência de desempenho acadêmico;
- entregar trabalhos (parciais e finais) rigorosamente dentro dos prazos determinados pelos professores;
- a presença do bolsista é obrigatória em todas as atividades curriculares do PPGEDU – Mestrado e Doutorado em Educação da URI; como também a participação presencialmente em todos os eventos organizados pelo PPGEDU
- manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsas do PPGEDU;
- A participação no processo seletivo implica na aceitação integral dos termos deste edital;
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico Westphalen- RS, 14 de julho de 2025.

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

RA (registro acadêmico):

Link Currículo Lattes:

Mestrado

☐ Bolsa CNPq

Doutorado

☐ Bolsa CNPq

ODSs:

☐ ODS 3 (Saúde e Bem-estar)

☐ ODS 4 (Educação de Qualidade)

☐ ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis)

Assinale:

☐ estou ciente que preciso cumprir 20h semanais na Universidade conforme
Termo de Bolsas do PPGEDU e tenho disponibilidade para tal

(assinatura do candidato)

_____/_____/_____
(data)

ANEXO 2

CARTA DE MOTIVAÇÃO

Nome do Candidato:

ODS escolhida:

Motivação: Descrever em até 500 palavras a motivação para o desenvolvimento do projeto indicando as potencialidades da temática quanto a produção científica, fortalecimento da vocação comunitária da URI e implicação social dessa temática.

(assinatura do candidato)

_____/_____/_____
(data)

ANEXO 3

PROJETO

Nome do Candidato:

ODS escolhida:

Título:

Objetivos:

Descrição:

(assinatura do candidato)

_____/_____/_____
(data)